

20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado/a, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto n.º PTDC/BIA-BMA/31451/2017 — “Explorando o resistoma aquático”.

O aviso integral deste procedimento está disponível na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, IP, em www.insa.min-saude.pt, em e da FCT, IP, em www.eracareeres.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

2 de janeiro de 2019. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311952282

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Ministro

Declaração de Retificação n.º 59/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Despacho n.º 11198/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2018, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — Na subalínea v) da alínea c) do n.º 3, onde se lê:

«Homologar a aprovação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal, nos termos do n.º 15 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da REN, homologar as alterações da delimitação da REN, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, bem como aprovar a delimitação e a alteração da delimitação da REN a nível municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e homologar o estabelecimento de condicionamentos e de medidas de minimização, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º, todos do referido Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual;»

deve ler-se:

«Homologar a aprovação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal, nos termos do n.º 15 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da REN, homologar as alterações da delimitação da REN, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, reconhecer o relevante interesse público da realização de ações, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, nos casos em que o membro do Governo responsável pela matéria pertencer a outra área governativa, bem como aprovar a delimitação e a alteração da delimitação da REN a nível municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, e homologar o estabelecimento de condicionamentos e de medidas de minimização, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º, todos do referido Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual;»

4 de janeiro de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311958414

Despacho n.º 637/2019

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, autorizo a Doutora Isabel Sofia de Sousa Santos de Albuquerque a acumular, com as funções de técnica especialista do meu gabinete, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 11839/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 10 de dezembro, as funções de membro do Comité de Investimento do Fundo para a Inovação Social.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data de produção de efeitos da designação para o Comité referido no número anterior.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

4 de janeiro de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311958471

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza
e das Florestas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 62/2019

Considerando a orgânica e os estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) aprovados, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 78/2015, de 13 de maio e 42-A/2016, de 12 de agosto e pela Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de setembro, bem como o desenvolvimento da organização interna, estabelecido pela Deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, alterada pela Deliberação n.º 1823/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013, pela Deliberação (extrato) n.º 1069/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2015, pelas Deliberações n.ºs 294/2016 e 296/2016 (extrato), publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016, e pela Deliberação n.º 1071/2016 (extrato), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1257, de 1 de julho, que cria as unidades orgânicas flexíveis dos serviços centrais.

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição, nomeadamente no caso de vacatura do lugar.

É necessário designar o dirigente do Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na redação atual, foi deliberado em reunião de 14 de junho de 2018 do Conselho Diretivo, designar em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para o exercício do cargo de chefe de divisão do GAJ, com efeitos a partir de 22 de junho de 2018, a mestre Gisela Maria Coelho de Sá, técnica superior do mapa de pessoal do ICNF, I. P., a qual reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção, de coordenação e controlo, conforme resulta da nota biográfica publicada em anexo.

28 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

Nota biográfica

Gisela Maria Coelho de Sá
Data de nascimento: 01/11/1966, Lisboa
Formação Académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade (Clássica) de Lisboa em 1997

Mestrado em Formação de Adultos e Desenvolvimento Local pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre em 2015

Pós-graduação em Gestão Autárquica Avançada pelo ISEC-Instituto Superior de Educação e Ciências (Centro de Estudos Superiores Autárquicos) em 2008

Experiência Profissional

15-04-2017/21-06-2018

Técnica Superior, Jurista do ICNF — Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Advogada do ICNF, IP

01-01-2008/14-04-2017

Técnica Superior, Jurista da Câmara Municipal de Nisa
Oficial Público da Câmara Municipal de Nisa
Responsável pela coordenação do GJCA — Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria da Câmara Municipal de Nisa, bem como pelo Arquivo do Notariado Privativo

Responsável pela coordenação da Secção de Administração e Arquivo (SAA), da Secção de Pessoal (SP) e do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador (GRHAP) da Câmara Municipal de Nisa

01-05-2001/31-12-2007 — Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal TERNISA, EM
25-02-1997/30-04-2001 — Advogada

311958625